



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna público a **RETIFICAÇÃO no Edital n.º. 04/2009, especificamente no comunicado de Reabertura das inscrições, que trata do Concurso Público para Provimento de vagas para Professor Efetivo.**

EDITAL DE REABERTURA; no que se refere aos requisitos exigidos na área de conhecimento inerente ao curso de Artes Visuais, onde está:

CURSO	IFES	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABA-LHO	REQUISITOS
Artes Visuais	UNIFAP	História da Arte	01	DE	Graduação em Artes Visuais ou Educação Artística, com Mestrado em História da Arte ou História Social com disciplinas curriculares em História da Arte.

Lê-se:

CURSO	IFES	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABA-LHO	REQUISITOS
Artes Visuais	UNIFAP	História da Arte	01	DE	Graduação em Artes Visuais ou Educação Artística, com Mestrado em História da Arte ou História Social ou áreas afins, com disciplinas curriculares em História da Arte.

EDITAL DE REABERTURA; quanto ao curso de enfermagem, onde está:

CURSO	IFES	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABA-LHO	REQUISITOS
Enferma-gem	UNIFAP	Ciências Morfofisiológicas	01	DE	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Ciências da Saúde.

Lê-se, acrescentando a seguinte área de conhecimento:

CURSO	IFES	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABA-LHO	REQUISITOS
-------	------	----------------------	-------	---------------------	------------

		MENTO			
Enferma-gem	UNIFAP	Ciências Morfofisiológicas	01	DE	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Ciências da Saúde.
Enferma-gem	UNIFAP	Processo de cuidar em enfermagem; práticas do tronco profissional e Estágios.	01	DE	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Ciências da Saúde

Profª .Drª. Eliane Superti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação